



Veículo: O Liberal		
Data: 21/03/2018	Caderno: Atualidades	Página: 07
Assunto: Repescagem		
Tipo: Notícia	Ação: Provocada	Classificação: Positiva

UFPA divulga a 2ª lista de repescagem

EDUCAÇÃO

São disponibilizadas mais de 400 vagas a Belém, Abaetetuba e Ananindeua

Da Redação

O Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará (CIAC/UFPA) disponibilizou ontem a segunda lista de repescagem de candidatos do Processo Seletivo 2018. Foram disponibilizadas mais de 400 vagas, para turmas de Belém, Abaetetuba e Ananindeua, por motivo de indeferimento na documentação ou do não comparecimento do candidato para a habilitação.

Os candidatos estão convocados a comparecerem amanhã, dia 22, nos locais e nos horários discriminados no edital, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional. Para a efetivação da matrícula, os candidatos devem apresentar as cópias e os originais dos

seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); Título de Eleitor, para maiores de 18 anos; comprovação de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; comprovante de residência; uma foto 3 x 4 recente e cadastro acadêmico on-line, que vai estar disponível no endereço eletrônico do CIAC (www.ciac.ufpa.br)

Para os que concorreram pelo Sistema de Cotas, devem apresentar, ainda, documentos específicos que constam no edital de Convocação. Segundo a diretora do CIAC, Julieta Jatahy, é importante que o candidato apresente os documentos conforme orienta o edital, pois boa parte das habilitações indeferidas é justamente por motivo de documentação incompleta. "O maior número de indeferimentos é de candidatos que se inscreveram como Cota Renda; 90% deles vão para a habilitação sem a documentação exigida por lei. O que nós ob-

servamos é que os candidatos não leem o edital. Eles chegam para fazer a habilitação faltando os principais comprovantes, como contracheques do pai, extratos bancários, original e cópia da carteira de trabalho, e tudo isso está especificado no edital", frisou.

Julieta Jatahy cita, ainda, outros casos que são comuns durante o processo de habilitação e levam à perda da vaga, por exemplo, candidatos que se inscreveram para a vaga de PcDs e não eram; alunos que se inscreveram como Cota Renda, mas na análise da documentação se comprovou que eles tinham uma renda per capita maior que um e meio salário mínimo, além do não comparecimento ao local de chamada do edital para a entrega dos documentos.

PROSEL

Além disso, a UFPA também divulgou o resultado do Processo Seletivo Especial (PSE 2018), destinado à seleção de candidatos Indígenas e Quilombolas. O processo ofereceu mais de 700 vagas para cursos de gra-



duação em todos os campi da Universidade. O resultado pode ser acessado na página do PSE (www.ceps.ufpa.br)

Para se inscrever no PSE 2018, o candidato deveria comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, sendo residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade quilombola (quilombo), conforme previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento Étnico.



TARSO SARRAF / ARQUIVO O LIBERAL

Repescagem se dá por indeferimento na documentação ou por falta à habilitação